



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

### PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2017

**Ao Excelentíssimo Senhor Guerino Luiz Zanon**

Nos termos dos artigos 182 e 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, diante do recebimento da prestação anual de contas da Prefeitura Municipal de Linhares-ES relativa ao exercício de 2017, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo a esta Casa Legislativa, acompanhada do parecer prévio do TCE-ES, serve o presente para esclarecer que o procedimento ficou à disposição para exame de qualquer do povo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, assim como notificar Vossa Senhoria para, querendo, apresentar manifestação/defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação.

Na certeza de contarmos com a atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos.

Linhares-ES, 17 de julho de 2023.

Atenciosamente,

  
**RONALD PASSOS PEREIRA**  
Relator

  
**CARLOS ALMEIDA FILHO**  
Presidente

  
**GILSON GATTI**  
Membro

*Conte, Cm  
16/10/2023*